



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 471 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 91/2026, originário do Projeto de Lei nº 49/2026, de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional Integrado – IN, no Município de Porto Nacional - TO”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/05/2026
De Jani R.